

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM ESTADO DE SERGIPE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM**, Estado de Sergipe, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento dos cargos e empregos públicos abaixo especificados, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais vigentes, e da Constituição Federal que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

**DA DENOMINAÇÃO – REFERÊNCIA - VAGAS E VENCIMENTO**

**Emprego Público sob Regime Jurídico Celetista, conforme Legislação Municipal, para atendimento do programa federal, estadual e/ou municipal específico, notadamente na área de saúde da família regidos pela CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas, para contratação por tempo determinado na vigência dos respectivos programas públicos.**

EMPREGOS	VA - GAS	P.N.E. 5%	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	TURNO DA PROVA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R\$
Médico PSF	15	01	Ensino Superior Medicina	120,00	MANHÃ	40 h/s	6.000,00
Médico Psiquiatra – CAPS	03	-	Ensino Superior Psiquiatria	100,00	MANHÃ	20 h/s	2.000,00
Enfermeiro – PSF	15	01	Ensino Superior Enfermagem	100,00	MANHÃ	40 h/s	3.500,00
Enfermeiro – CAPS	03	-	Ensino Superior Enfermagem	100,00	MANHÃ	20 h/s	2.000,00
Odontólogo Saúde Bucal	15	01	Ensino Superior Odontologia	90,00	MANHÃ	40 h/s	3.500,00
Psicólogo – CAPS	03	-	Ensino Superior Psicologia	100,00	MANHÃ	20 h/s	1.400,00
Terapeuta Ocupacional – CAPS	03	-	Ensino Superior Terapia Ocupacional	100,00	MANHÃ	20 h/s	2.000,00
Auxiliar de Enfermagem – PSF	20	01	Ensino Fundamental/Registro COREN	40,00	MANHÃ	40 h/s	400,00
Aux de Consultório Dentário – PSF	10	-	Ensino Fundamental	40,00	MANHÃ	40 h/s	400,00
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>04</b>					

**Cargo de Provimento Efetivo sob Regime Jurídico Estatutário, conforme Legislação Municipal.**

CARGOS	VA - GAS	P.N.E. 5%	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	TURNO DA PROVA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO EM R\$
Médico Plantonista	20	01	Ensino Superior Medicina	100,00	MANHÃ	12 h/s	Plantão*
Médico Veterinário	02		Ensino Superior Medicina Veterinária	100,00	MANHÃ	20 h/s	1.400,00
Médico Cardiologista	01		Ens Sup Medicina/Residência e/ou Especialização Cardiologia	100,00	MANHÃ	20 h/s	1.400,00
Médico Geriatra	01		Ens Sup Medicina/Residência e/ou Especialização Geriatria	100,00	MANHÃ	20 h/s	1.400,00
Médico Pediatra	01		Ens Sup Medicina/Residência e/ou Especialização Pediatria	100,00	MANHÃ	20 h/s	1.400,00
Assistente Social	02		Ensino Superior Serviço Social	60,00	MANHÃ	20 h/s	551,25
Biomédico	03		Ensino Superior Biomedicina	100,00	MANHÃ	20 h/s	1.400,00
Biólogo	02		Ensino Superior Biologia	100,00	MANHÃ	20 h/s	1.400,00
Enfermeiro	10	01	Ensino Superior Enfermagem	100,00	MANHÃ	24 h/s	1.400,00
Farmacêutico	03		Ensino Superior Farmácia	100,00	MANHÃ	20 h/s	1.400,00
Fisioterapeuta	03		Ensino Superior Fisioterapia	100,00	MANHÃ	20 h/s	1.400,00
Nutricionista	02		Ensino Superior Nutrição	50,00	MANHÃ	20 h/s	500,00
Psicólogo	02		Ensino Superior Psicologia	50,00	MANHÃ	20 h/s	551,25
Administrador	02		Ensino Superior Administração	100,00	MANHÃ	30 h/s	800,00
Contador	02		Ensino Superior Ciências Contábeis	100,00	MANHÃ	30 h/s	800,00
Bibliotecário	02		Ensino Superior Biblioteconomia	50,00	MANHÃ	125 h/m	500,00
Professor II – Matemática	07	01	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática	60,00	MANHÃ	125 h/m	588,83
Professor II – Ciências	05		Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências	60,00	MANHÃ	125 h/m	588,83
Professor II – Português/Redação	10	01	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras	60,00	MANHÃ	125 h/m	588,83
Professor II – História	06		Ensino Superior/Licenciatura Plena em História	60,00	MANHÃ	125 h/m	588,83
Professor II – Artes	02		Ensino Superior/Licenciatura Plena em Artes	60,00	MANHÃ	125 h/m	588,83
Professor II – Religião	02		Ensino Superior/Licenciatura Plena em Teologia	60,00	MANHÃ	125 h/m	588,83
Professor II – Geografia	06		Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia	60,00	MANHÃ	125 h/m	588,83
Professor II – Educação Física	03		Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Física	60,00	MANHÃ	125 h/m	588,83
Professor II – Inglês	03		Ensino Superior/Licenciatura Plena Letras/Habilitação Inglês	60,00	MANHÃ	125 h/m	588,83
Professor I	70	04	Ensino Médio Magistério e/ou Ensino Superior Normal Superior	60,00	MANHÃ	125 h/m	560,79
Fiscal de Vigilância Sanitária	03		Ensino Médio	35,00	MANHÃ	20 h/s	350,00
Assistente Administrativo	08	01	Ensino Médio	35,00	MANHÃ	30 h/s	385,00
Técnico de Enfermagem	20	01	Ensino Médio/Registro COREN	50,00	MANHÃ	40 h/s	500,00
Motorista CNH D	02		Ensino Fundamental CNH D	35,00	MANHÃ	40 h/s	385,00
Guarda Municipal I	50	03	Ensino Fundamental	35,00	MANHÃ	44 h/s	350,00
Guarda Municipal II			<b>SUPRIMIDO (conforme Retificação I)</b>				
Agente de Transporte e Trânsito	06	-	Ensino Fundamental	35,00	MANHÃ	40 h/s	350,00
Mecânico	01		Ensino Fundamental	35,00	MANHÃ	40 h/s	385,00
Eletricista	01		Ensino Fundamental	35,00	MANHÃ	40 h/s	385,00
Telefonista	05		Ensino Fundamental	35,00	MANHÃ	30 h/s	385,00
Pedreiro	01		Ensino Fundamental	35,00	MANHÃ	40 h/s	385,00
Carpinteiro	01		Ensino Fundamental	35,00	MANHÃ	40 h/s	385,00
Auxiliar de Serviços Gerais	74	04	4ª Série do Ensino Fundamental	35,00	MANHÃ	40 h/s	350,00
<b>Total</b>	<b>344</b>	<b>17</b>					

Notas Explicativas: 1) Salário Referência: AGOSTO/2006. 2) Médico Plantonista: Plantão Dias Úteis → R\$ 330,00; Plantão Finais de Semana → R\$ 430,00. 3) Siglas: Ens = Ensino; Sup = Superior; h/s = horas semanais; h/m = horas mensais. 4) Escolaridade Mínima: realizada em instituição educacional reconhecida pelo MEC. 5) Os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir, quando for o caso, o registro do órgão de classe competente.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1- O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **CONSULPLAN CONSULTORIA Ltda.**, com endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e e-mail [atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com).
- 1.2- O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público.
- 1.3- O presente Concurso Público destina-se à investidura em cargos de provimento efetivo e empregos públicos vagos relacionados neste Edital.
- 1.4- Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

## **2- DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

### **2.1- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM**

**Praça Barão de Maruim, s/nº – Centro  
MARUIM - SE**

### **2.2- Período: 22/01 a 02/02/2007, exceto sábados, domingos e feriados.**

**Horário: 09:00 às 16:00 h**

2.3- O candidato deverá requerer pessoalmente ou por procuração, sua inscrição, em modelo próprio, apresentando os seguintes documentos:

a) Comprovante de recolhimento bancário da importância referente à inscrição, contendo o nome e o cargo e/ou emprego público referente à inscrição do candidato em nome da **Prefeitura Municipal de Maruim** efetuado no banco abaixo elencado:

**Caixa Econômica Federal**

**Agência 2215**

**Conta Corrente 029-2**

**Operação 006**

b) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de mesmo valor legal.

2.4- O candidato inscrito por procuração, conforme anexo III, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento. Deverá ser anexada à procuração cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

2.5- Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar termo, no qual declare atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização da prova escrita e de títulos nos prazos estipulados.

2.6- O comprovante definitivo de inscrição será entregue no ato da inscrição.

2.7- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou rasurados, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.

2.8- Não será permitida inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.9 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

2.10- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo e/ou emprego público, seja qual for o motivo alegado. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição.

2.11- O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se às provas.

2.12- Somente será aceito pedido de inscrição feito em modelo próprio de requerimento adotado pela **Consulplan Consultoria**, para inscrições, com formulário fornecido no local.

2.13- A **Consulplan Consultoria** disponibilizará, no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), a lista das inscrições indeferidas, se houver.

2.14- A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição.

2.15- Serão canceladas as inscrições pagas com cheques que venham a ser devolvidos sem a necessária provisão de fundos ou por qualquer outra irregularidade.

2.16- A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **3 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

3.1- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1º do Art 12 de 05/10/88 e Emenda nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

3.2- Ter, na data da posse, se cargo de provimento efetivo, ou convocação, se emprego público, 18 (dezoito) anos completos.

3.3- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.4- Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.5- Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal.

3.6- Possuir aptidão física e mental.

3.7- Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo ou emprego público pretendido, à época da posse, se cargo de provimento efetivo, ou convocação, se emprego público.

3.8- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

## **4 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1- As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desprezadas as frações, de acordo com a disponibilidade para cada cargo ou emprego público, conforme item 1, desde que apresentem no momento da inscrição Atestado Médico em receituário próprio e original, devidamente assinado, contendo claramente a deficiência de que é portador e que ateste ser sua deficiência compatível com as funções do cargo e/ou emprego público postulado expressamente declarado no atestado, sendo disponibilizadas um total de 04 (quatro) vagas para emprego público sob regime jurídico celetista e 17 (dezesete) vagas para cargos de provimento efetivo sob regime jurídico estatutário.

4.1.1- Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, com expressa vinculação do CID, expresso no atestado médico.

4.2- No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no próprio Requerimento de Inscrição a deficiência da qual é portador.

4.3- O candidato que declarar falsamente deficiência, será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, podendo responder às consequências legais decorrentes.

4.4- Os portadores de deficiência, quando de sua posse e/ou convocação, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e quanto ao grau de deficiência que não o incapacite para o exercício de suas atribuições funcionais no cargo e/ou emprego.

4.5- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.

4.6- Os portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.7- Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão também seus nomes publicados em lista à parte.

**4.8- Na apuração do percentual reservado para deficiente, será considerada a fração superior e inferior a meio e arredondada para a unidade inteira imediatamente superior, sendo considerado o número total de vagas oferecidas, conforme item I do Edital, 431 (quatrocentas e trinta e uma) vagas.**

### **(conforme Retificação I)**

4.9- Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las, por escrito, à Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público no ato da inscrição.

4.10- O candidato que não solicitar a prova especial, no próprio Requerimento de Inscrição, no ato da inscrição, de acordo com a sua condição, não a terá preparada sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.11- Quando da identificação para a posse, se cargo de provimento efetivo, e para convocação, se emprego público, serão notificados 20 (vinte) candidatos não deficientes, para cada um deficiente, aprovado e configurado em listagem separadamente, objetivando a acessibilidade os candidatos aos cargos e empregos públicos, utilizando para isso a reserva de vagas, prevista no item I deste Edital.

## **5 - DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo constará de prova escrita de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos de caráter classificatório.

### **5.1- Da Realização da Prova Escrita:**

5.1.1- **DIA: 25/03/2007 (Domingo)**

**HORÁRIO: MANHÃ: 09h00min às 12h00min, exceto para o cargo de Professor II – Português/Redação, que terá o horário especial de 09h00min às 13h00min.**

**LOCAL: O local de realização da prova escrita, para o qual deverá se dirigir o candidato será divulgado com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net). São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.**

5.1.2- O ingresso no local de provas apenas será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o documento original de identidade e comprovante de inscrição recebido no ato da inscrição.

5.1.2.1- O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições a permitir a identificação do candidato com clareza, não sendo aceitas carteiras funcionais, apenas os documentos oficiais elencados no item 10.1 deste Edital.

5.1.2.2- O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como por exemplo passaporte carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

5.1.3- O candidato deverá comparecer ao local designado, **60 minutos** antes do horário determinado, munido de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa, além do disposto no item 5.1.2 deste Edital.

5.1.4- Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, notas, máquinas calculadoras, telefone celular, BIP, impressos não permitidos, e uso pelo candidato de boné e óculos escuros na sala de provas (exceto para correção visual) e qualquer outro material para consulta.

5.1.5- Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. O candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.1.6- Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo os portões fechados após o início das provas escritas de múltipla escolha, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

5.1.6.1- Os locais de provas são previamente alocados devendo, obrigatoriamente, os candidatos efetuarem as provas escritas na unidade escolar indicada na convocação, conforme disposto no item 5.1.12. Mesmo em casos fortuitos, de força maior, por motivo de doença, entre outros, o candidato não poderá efetuar a prova em unidade escolar diversa daquela onde encontra-se previamente alocado, devido às garantias da integridade e segurança do processo seletivo.

5.1.7- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura. O candidato deve ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

#### **5.1.8- SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO QUE:**

- Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de fiscal;
- Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.
- Portar aparelho celular na sala de provas em local diverso do indicado pelo fiscal da sala, mesmo que o aparelho esteja desligado.

5.1.9- Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

5.1.10- No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

5.1.11- São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

5.1.12- O **local de realização da prova escrita** para o qual deverá se dirigir o candidato será divulgado com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net). São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

5.1.13- As provas serão realizadas na cidade de Maruim, conforme previsto no item 5.1.1, deste Edital, e, eventualmente, se a capacidade das escolas não for suficiente para atender a todos os inscritos, será realizada nas cidades vizinhas.

#### **5.2- DA PROVA ESCRITA**

5.2.1- As provas serão de acordo com nível de escolaridade exigido no Edital para os cargos e/ou empregos públicos infra elencados.

Escolaridade	Disciplina							TOTAL
	Português	Matemática	Cultura Sergipana	Conhec. Didáticos Pedagógicos	Saúde Pública	Clínica Médica	Conhecimentos Específicos	
<b>4ª Série do Ensino Fundamental:</b> Auxiliar de Serviços Gerais	10	10	10	-	-	-	10	<b>40</b>
<b>Ensino Fundamental:</b> Auxiliar de Enfermagem – PSF, Aux de Consultório Dentário – PSF, Motorista CNH D, Guarda Municipal I, Guarda Municipal II, Mecânico, Eletricista, Telefonista, Pedreiro, Carpinteiro, Agente de Transporte e Trânsito (conforme Retificação I)	10	10	10	-	-	-	10	<b>40</b>
<b>Ensino Médio:</b> Fiscal de Vigilância Sanitária, Assistente Administrativo, Técnico de Enfermagem	10	10	10	-	-	-	10	<b>40</b>
<b>Ensino Médio Magistério:</b> Professor I	10	10	10	-	-	-	10	<b>40</b>
<b>Ensino Superior na área Educacional:</b> Professor II (Matemática, Ciências, Português/Redação, História, Artes, Religião, Geografia, Educação Física, Inglês)	10	-	10	10	-	-	10	<b>40</b>
<b>Ensino Superior na área de Saúde:</b> Enfermeiro PSF, Odontólogo Saúde Bucal, Enfermeiro – CAPS, Psicólogo – CAPS, Terapeuta Ocupacional – CAPS, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Biomédico, Biólogo, Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo, Médico Veterinário (conforme Retificação VIII)	10	-	10	-	10	-	10	<b>40</b>
<b>Ensino Superior na área de Saúde (Médicos):</b> Médico PSF, Médico Plantonista, Médico Cardiologista, Médico Geriatra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra – CAPS	10	-	10	-	10	03	07	<b>40</b>
<b>Ensino Superior nas demais áreas:</b> Administrador, Contador, Bibliotecário	10	-	10	-	-	-	20	<b>40</b>

5.2.1.1- Os candidatos ao cargo de **Professor II – Português/Redação** realizarão, também, prova dissertativa, **de caráter eliminatório e classificatório**, com o percentual expresso no item 5.2.2 para eliminação, e apenas será corrigida se o candidato inscrito no cargo obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva de múltipla escolha, após realizado os critérios de desempate conforme item 8.3 e estiver entre os **40 primeiros colocados** para o cargo. (conforme Retificação VII)

5.2.2- A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, totalizando 1 (um) ponto cada questão, com duração de 03 (três) horas, sendo aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. A prova dissertativa de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de **Professor II – Português/Redação**, totalizando 10 (dez) pontos, sendo disponibilizado o acréscimo de 01 (uma) hora para elaboração da mesma, sendo aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

5.2.3- A correção das provas de múltipla escolha será feita por meio eletrônico, portanto não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.4- O candidato deverá transcrever suas respostas do caderno de provas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na Capa do Caderno de Provas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

5.2.4.1- Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pela leitora óptica, prejudicando o desempenho do candidato.

5.2.4.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com o Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente, bem como marcações múltiplas na mesma questão.

5.2.5- O candidato mesmo terminando a prova deverá permanecer na sala por 90 (noventa) minutos após seu início, e somente após este período poderá sair, levando o caderno de provas apenas com 30 (trinta) minutos para o encerramento das provas escritas, devendo obrigatoriamente devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

5.2.6- O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo; data limite para envio de titulação conforme previsto no item 6.1, e ainda, forma, motivos e fundamentações necessárias para o correto envio de recursos em cada fase conforme previsto no item 9.

5.2.6.1- Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Inclusive, devendo o candidato verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 02 (dois).

5.2.7- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.2.8- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

## 6 – DOS TÍTULOS

6.1 A avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior na área Educacional, a saber: **Professor II (Matemática, Ciências, Português/Redação, História, Artes, Religião, Geografia, Educação Física, Inglês)**, de caráter classificatório, valerá até 2,00 (dois) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

6.2 Os títulos deverão ser entregues **na data de realização da prova escrita**, na Coordenação da Unidade Escolar em que o candidato realizar a prova, onde haverá envelopes e formulários próprios à disposição dos candidatos interessados para o devido preenchimento e entrega. Ao entregar os títulos, o candidato receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos.

6.3 O candidato, na entrega dos títulos, deverá anexar o Formulário para Entrega de Títulos, conforme modelo no Anexo II deste Edital, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos entregues, seu nome e cargo pretendido, com letra legível ou de forma. O Formulário deve ser entregue dentro do envelope que contiver os títulos.

6.4 Não serão recebidos originais de documentos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas se **autenticadas**, em Cartório de Notas e não serão devolvidos em hipótese alguma.

6.5 A entrega dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela **CONSULPLAN CONSULTORIA** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

6.6 A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

6.7 Os certificados e diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior brasileira.

6.8 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

6.9 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado somente será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.

6.10 Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a curso de especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

6.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.12 Cada título será considerado uma única vez.

6.13 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

CARGOS	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO PONTOS	COMPROVAÇÃO
Para os cargos de <b>Professor II (Matemática, Ciências, Português/Redação, História, Artes, Religião, Geografia, Educação Física, Inglês)</b> (conforme Retificação III)	Curso de Pós-Graduação exclusivo na área de atuação	02 por curso	02	Fotocópias autenticadas dos Diplomas ou Históricos Escolares expedidos por Escola oficialmente reconhecida pelo MEC/Conselho Estadual Educação.

6.14 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico sendo pontuados apenas os títulos entregues conforme item 6.2 deste Edital.

## 7 - DOS PROGRAMAS

7.1- Os programas/ Conteúdo Programático para os diversos cargos e empregos públicos compõem o Anexo I do presente Edital.

7.2- O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

7.3- A Prefeitura Municipal e a **Consulplan Consultoria Ltda.**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

## 8 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

8.1- Será classificado o candidato que obtiver aprovação na Prova Escrita e na prova dissertativa, apenas para o cargo de Professor II – Português/Redação.

8.2- A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha, prova dissertativa, apenas para o cargo de Professor II – Português/Redação, acrescido da nota obtida na prova de títulos (se existente).

8.3- Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos (se existente); c) Maior nota na Prova de Português; d) Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais; e) Maior nota na Prova de Matemática (se existente); f) Sorteio Público.

## 9 - DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1- Os gabaritos oficiais das provas escritas objetivas de múltipla escolha serão divulgados na sede da Prefeitura Municipal e no site da **Consulplan Consultoria** a partir das 14:00 horas do dia subsequente à realização da prova objetiva.

9.2- Os resultados da prova escrita objetiva de múltipla escolha e os relatórios com a pontuação dos candidatos serão divulgados no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal e no site da **Consulplan Consultoria** [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) em Editais próprios.

9.3 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, **iniciando-se às 14:00 horas do dia 26 de Março de 2007, encerrando-se às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2007**, ininterrupto, em formulário próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

9.4 A interposição de recursos poderá ser feita **somente via internet**, apenas no prazo recursal, à **CONSULPLAN CONSULTORIA**, conforme disposições contidas no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) no link correspondente ao Concurso Público.

9.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fac-símile (fax), e os assim enviados serão liminarmente indeferidos.

9.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

9.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.8 Os recursos julgados serão divulgados no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

9.9 Após julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova escrita objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.

9.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

9.11 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.12 A forma e o prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados oportunamente.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos nas salas de provas os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteiras funcionais do Ministério Público, carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto), que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.

10.2- A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

10.3- O candidato convocado deverá submeter-se a apreciação da Prefeitura Municipal em duas fases:

**1ª Fase-** Habilitação para o cargo e/ou emprego público, apresentando os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;

b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

c) Cópia autenticada em cartório do CPF;

d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;

f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

g) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;

h) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo e/ou emprego público /categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;

i) Declaração de bens;

j) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

l)Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

m) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

n) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

o) Declaração de antecedentes criminais;

p) Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

**2ª Fase-** Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem realizados pelo candidato convocado:

a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: **Para todos os Cargos e/ou empregos públicos**, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.

b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

10.3.1- Considerado apto para o desempenho do cargo e/ou emprego público, nas duas fases previstas no item 10.3 deste Edital, o candidato será nomeado por portaria municipal e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse se cargo de provimento efetivo e assumir a designação, se emprego público. **Para os cargos de Professor** apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta.

10.4- O candidato que por qualquer motivo não apresentar, exceto no caso previsto no item 10.21 deste Edital, a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 10.3, perderá automaticamente o direito à investidura.

10.5- Apesar das vagas existentes para os cargos e empregos públicos descritos neste Edital, os candidatos aprovados serão chamados para a investidura no cargo e/ou emprego público, conforme a necessidade local, sendo que a aprovação do concurso não cria provimento, e a aprovação no concurso público não assegura direito à nomeação, mas esta quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

10.6- Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

10.7- A nomeação dependerá, ainda, de prévia aprovação do candidato em exames de sanidade mental e aptidão física a serem realizados por médicos credenciados pela Prefeitura Municipal.

10.8- A validade deste concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

10.9- O candidato que desejar relatar à Consulplan Consultoria fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo via telefone (32) 3721-4216 / 3721-5726 ou e-mail endereço eletrônico [atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com). Havendo necessidade de outras informações, as mesmas poderão ser obtidas junto a **Consulplan Consultoria** Ltda. pelo e-mail: [atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com) e Site: [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), no local de inscrições e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelos telefones 0\*\* (32) 3721-4216/3721-9814/3721-4318/3728-2861.

10.10- Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual nomeação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura convocá-lo por falta dessa atualização.

10.11- A inscrição implicará, por parte do candidato conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

10.12- A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **Consulplan Consultoria**, e os pareceres referentes a recursos serão efetuados em conjunto com a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público.

10.13- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

10.14- A homologação do concurso poderá ser efetuada por cargo e/ou emprego público, individualmente, ou pelo conjunto de cargos e/ou empregos públicos constantes do presente Edital a critério da administração municipal.

10.15- A Prefeitura Municipal e a **Consulplan Consultoria** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alterado datas por motivo alheio à determinação do poder público e/ou da organizador **Consulplan Consultoria**.

10.16- O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá, obrigatoriamente, portar no ato o protocolo de inscrição, o qual possui no verso termo próprio de comparecimento que deverá ser assinado pelo coordenador da Unidade Escolar em que o candidato efetuou a referida prova.

10.17- Os resultados divulgados no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) não terão caráter oficial, sendo meramente informativo. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de publicação no local de costume da entidade.

10.18- O candidato aprovado neste concurso público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal. O candidato nomeado pode desistir do concurso público até o dia útil anterior à data da

posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo em tela.

10.19- Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

10.20- Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

10.21- Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público constituída pelo Sr. Prefeito, através de Portaria Municipal, assessorados pela **Consulplan Consultoria**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

**MARUIM (SE), 17 de Janeiro de 2007.**

**Jeferson Santos de Santana**

**Prefeito Municipal**

### **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO**

#### **PORTUGUÊS**

##### **4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

##### **ENSINO FUNDAMENTAL**

1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

##### **MÉDIO**

1-Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia/Acentuação/ Ortografia. 2- Morfologia: Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras. 3- Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. 4- Semântica: A significação das palavras no texto. 5- Interpretação de Texto.

##### **MÉDIO MAGISTÉRIO**

**I – Interpretação de Texto; II\_ Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escritas. (conforme Retificação IV)**

##### **SUPERIOR**

Interpretação de Texto

#### **MATEMÁTICA**

##### **4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

1- Números: Seqüência numérica e operações (adição/subtração/multiplicação/divisão). 2- Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). 3- Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). 4- Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

##### **ENSINO FUNDAMENTAL**

1- Números: Seqüência numérica e operações (adição/subtração/multiplicação/divisão). 2- Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). 3- Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). 4- Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

##### **MÉDIO**

1- Conjunto. Teoria dos conjuntos/ Símbolos lógicos/ Pertinência/ Representação/ Igualdade/ Desigualdade/ Inclusão-Subconjuntos/ Reunião/ Intersecção/ Conjunto Vazio/Diferença/Complementar. 2- Conjuntos Numéricos: Conjunto (N) dos números naturais/Conjunto (Z) dos números inteiros/Conjunto (Q) dos números racionais/Conjunto (I) dos números irracionais/Conjunto (R) dos números reais/ Intervalos reais. 3- Funções: Produto Cartesiano/Relação binária/Diagrama de flechas/Gráfico Cartesiano/Domínio, contradomínio e imagem de uma função/Domínio de uma função real/Função inversa e função composta. 4- Função Polinomial do 1º Grau: Função crescente e decrescente/ Raiz ou zero de uma função do 1º Grau/Estudo dos sinais da função do 1º Grau/Gráfico/Inequações/Sistemas de Inequações/Inequação-produto/Inequação quociente. 5- Função Polinomial do 2º Grau: Gráfico/Raízes ou zeros da função quadrática/Vértice da parábola/Conjunto imagem/Estudo dos sinais/Inequação/Sistema de Inequações/Inequação-produto/Inequação-quociente. 6- Função Exponencial/Equações Exponenciais/Inequações exponenciais. 7- Função logarítmica/Logaritmo/Propriedades operatórias/Mudança de base/Equações logarítmicas/Função Logarítmica/Inequações logarítmicas. 8- Trigonometria/Trigonometria no triângulo retângulo e no círculo/Funções trigonométricas/Relações trigonométricas. 9- Progressões: Seqüência ou sucessão/Progressão aritmética/Progressão Geométrica. 10- Matrizes/tipos/matriz transposta/igualdade de matrizes/operações com matrizes/Matrix Inversa. 11- Determinantes: Estudo dos determinantes/Cofator de um elemento a<sub>ij</sub>/Teorema de Laplace/Regra de Sarrus/Determinante de uma matriz quadrada de ordem n maior que 3 (três). 12- Sistemas lineares: Equação linear/Sistema linear/Regra de Cramer/Classificação de um sistema linear/Escalonamento de sistemas. 13- Análise combinatória/Binômio de Newton: Princípio Fundamental da contagem/ Fatorial/ Permutação Simples/Arranjo Simples/Combinação Simples/Permutação com elementos repetidos. 14- Números binomiais/ Triângulo de Pascal/Binômio de Newton. 15- Probabilidade: União de dois eventos/Probabilidade condicional. 16- Geometria Plana: Ângulos/Duas retas paralelas e uma transversal/Triângulos/Semelhança de Triângulos/Quadriláteros/Círculo e circunferência/Polígonos regulares. 17- Geometria Espacial: Prismas/Pirâmides/Cilindros/Cones/Esferas/poliedros. 18- Geometria analítica: Ponto; Reta; Circunferência. 19- Estatística: População e amostra/Freqüência absoluta e relativa/Distribuição de freqüência/Histogramas e polígono de freqüências/Média aritmética/Mediana/Moda/Desvio padrão/Desvio médio/Variância. 20- Matemática Financeira: Porcentagem/ Lucro/Desconto/Acréscimo sucessivos/Descontos Sucessivos.

##### **MÉDIO MAGISTÉRIO**

Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. aspectos metodológicos do ensino da matemática.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS DE CULTURA SERGIPANA (PARA TODOS OS CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS)**

Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade municipal, estadual e brasileira contemporânea, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos.

#### **CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (SOMENTE PARA ENSINO SUPERIOR NA ÁREA EDUCACIONAL)**

**Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos:** função social e política da escola; perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. **Conhecimentos da Prática de Ensino:** processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Lei Federal nº 11.114/2005 e Lei Federal 11.274/2005.

#### **CLÍNICA MÉDICA (SOMENTE PARA ENSINO SUPERIOR SAÚDE – MÉDICOS)**

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarreias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional.

#### **SAÚDE PÚBLICA (SOMENTE PARA ENSINO SUPERIOR SAÚDE)**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico.

#### **PROVA DISSERTATIVA (somente para o cargo de Professor II – Português/Redação)**

A prova dissertativa para o cargo de Professor II – Português/Redação constará da elaboração de um texto contextualizado de Didática, de no máximo 20 (vinte) linhas, onde serão considerados: ortografia, concordância, regência, coerência com o tema, seqüência e organização, estilo. (conforme Retificação V)

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **Cargos 4ª Série do Ensino Fundamental**

##### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Noções de higiene e limpeza; Destinação do lixo; Equipamentos para a segurança e higiene; Normas de segurança; Direitos e deveres dos funcionários; Hierarquia; Manuseio de carrinhos de coleta, vassoura, caixas coletoras; recicláveis; noções básicas de materiais recicláveis. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

#### **Cargos e/ou empregos públicos Ensino Fundamental**

##### **CARPINTEIRO**

Ferramentas mecânicas, chaves, parafusos, dobradiças, fechaduras e utensílios utilizados em serviços mecânicos; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho; Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **PEDREIRO**

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **TELEFONISTA**

Qualidade no atendimento. Importância nos serviços. Comunicação telefônica. Arquivamento. Uso de equipamentos de escritório. Organismos e autarquias públicas. O ambiente das Organizações. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **ELETRICISTA**

Ferramentas elétricas e utensílios utilizados em serviços de eletricidade; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho; Choque elétrico, Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil na área de eletricidade. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **GUARDA MUNICIPAL I**

Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal, título V – Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas (art. 136 a 144). Política e administração florestais. Lei Orgânica Municipal. Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente a Política de Meio Ambiente. Áreas de proteção ambiental. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Noções de Legislação de Trânsito. Sinalização Viária Urbana. Segurança Viária e do Trabalho. Conhecimentos básicos de: Direção Defensiva, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), Primeiros Socorros e Noções Básicas de Mecânica Veicular. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE. (conforme Retificação I)

##### **MOTORISTA CNH D**

Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 1- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 2- Do Cidadão; 3- Da educação para o trânsito; 4- Da sinalização de trânsito; 5- Das infrações; 6- Dos crimes de Trânsito; 7- Direção Defensiva; 8- Inspeção e cuidados com as máquinas; 9- Noções de mecânica pesada. 10 - Ética profissional. 11 - Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF**

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Noções gerais de microbiologia. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpár. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF**

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. **Lei do exercício profissional** Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. **Saúde Pública:** Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. **Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica:** Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterilização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. **Noções de Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerperio; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabete mellitus e hipertensão arterial. **Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro:** Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando com técnicas científicas. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **MECÂNICO**

Conhecimento específico na área em que atua. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

#### **Cargos Ensino Médio**

##### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Lei Orgânica Municipal: Legislação municipal na área tributária e de posturas. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Princípios Éticos E Código De Ética Dos Profissionais De Enfermagem; Relações Interpessoais No Trabalho; Nutrição Em Saúde E Dietoterapia; Biossegurança Nas Ações De Enfermagem; Programa Nacional De Imunização; Noções Básicas De Saúde Pública; Farmacologia E Administração De Medicamentos Aplicados À Enfermagem; Técnicas De Enfermagem; Assistência De Enfermagem Clínica Em Todo O Ciclo Vital (Recém Nascidos, Criança, Adolescente, Adulto, Mulher E Idoso); Enfermagem Em Centro De Material E Esterilização; Saúde Da Família E Atendimento Domiciliar; Assistência De Enfermagem Em Doenças Transmissíveis; Assistência De Enfermagem Em Emergências E Urgências; Assistência De Enfermagem Em Saúde Mental. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Legislação municipal na área de posturas. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

#### **Cargo Ensino Médio Magistério**

##### **PROFESSOR I**

**Teoria e Prática da Educação** Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; Colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. **Conhecimentos da Prática de Ensino:** processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

#### **Cargos Ensino Superior na Área Educacional**

##### **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Desportos: Regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol, e atletismo). 2. Recreação: Jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. 3. Treinamento desportivo: Crescimento na criança e no adolescente: diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. 4. Metodologia e didática do ensino de educação física: Organização do conhecimento e abordagem metodológica; novas perspectivas para a educação física. 5. Psicomotricidade: Conceitos básicos; desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar; influências no rendimento escolar. 6. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. 7. Ética profissional. 8. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **PROFESSOR II – INGLÊS**

1. Língua inglesa: gramática e uso. Compreensão de texto; vocabulário; composição; fonética; artigo; substantivo; adjetivo; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; formação de palavras; ordem das palavras; funções da linguagem. 2. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **PROFESSOR II – ARTES**

1. A Arte na Educação Escolar 1.1 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 1.2 Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. 1.3 Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. 1.4 Expressividade e representação da arte infantil e do adolescente. 2. A Arte na História 2.1 Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. 2.2 Brasileira: do período colonial à contemporaneidade. 3. Arte, Comunicação e Cultura 3.1 As linguagens artísticas na atualidade. 3.2 Manifestações artístico-culturais populares. 3.3 Elementos de visualidade e suas relações compositivas. 4. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. 5. Ética profissional. 6. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

##### **PROFESSOR II – CIÊNCIAS**

Seres vivos: Características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos – níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes). Os seres vivos e o meio ambiente - Ecologia: os seres vivos e seus níveis de organização; Componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares: o fluxo de matéria e energia; ciclos biogeoquímicos; interação entre os seres vivos e alterações e conservação do ambiente - poluição. Funções do organismo humano: nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção; relação: locomoção e percepção sensorial; coordenação nervosa e hormonal; reprodução: reprodução vegetal e animal e reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, embriogênese, puericultura, controle da reprodução, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, etc. Preservação da Saúde: defesas do organismo-imunização; doenças adquiridas não transmissíveis; doenças adquiridas e transmissíveis; meios de preservação da saúde e saneamento básico. Hereditariedade: leis de Mendel: alelos múltiplos: grupo sanguíneos: sistema ABO e fator RH; heranças autossômicas e ligadas ao sexo: engenharia genética. Evolução: origem da vida: teoria e evidências da evolução; mecanismos de especiação. Matéria e energia: diversidade de materiais; propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação. Estrutura atômica da matéria: constituição atômica da matéria; natureza elétrica da matéria; prótons e elétrons; elemento químico; formação de íons. Estrutura do átomo: a ideia de modelo; modelo atômico atual; número atômico e número de massa. Distribuição eletrônica: classificação periódica; ligações químicas iônicas e covalentes. Reações químicas: equações químicas - balanceamento e classificação. Funções da Química Inorgânica: ácidos, bases, sais e óxidos (propriedades específicas e nomenclatura). Noções de Física: Mecânica – cinemática - o movimento e suas causas; referencial, trajetória, posição, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo: movimento retilíneo uniforme; movimento retilíneo variado; queda livre. Estatística/Dinâmica: leis de Newton; conservação de energia (trabalho de uma força constante, potência, trabalho e energia cinética, energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, conservação da energia); gravitação universal; Termologia: temperatura, dilatação térmica. Mecânica ondulatória: ondas mecânicas, ondas sonoras. Ótica geométrica: os raios e os feixes de luz; fonte de luz; reflexão e cor; reflexão da luz; refração da luz; lentes e instrumentos ópticos esféricos; difração da luz. Eletricidade e magnetismo: cargas elétricas; campo elétrico, corrente elétrica; resistores; circuitos elétricos. Eletromagnetismo: campo magnético; indução eletromagnética. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **PROFESSOR II – GEOGRAFIA**

A ocupação do território brasileiro; A divisão político- espacial do Brasil atual; A atividade industrial no Brasil (tipos de indústrias e organização espacial); A população brasileira: movimentos migratórios; A população brasileira: etnias; O território brasileiro: paisagens naturais; O espaço agrário brasileiro; Brasil: usos e fontes de energia; Os contrastes regionais do Brasil; Primeiro Mundo: O sul subdesenvolvido; As economias de transição; Economia Globalizada; Economias Emergentes; A degradação do meio ambiente. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **PROFESSOR II – HISTÓRIA**

Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Séc. XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul , as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **PROFESSOR II – PORTUGUÊS/REDAÇÃO**

1- Fonética 2- Morfologia 3- Sintaxe 4- Semântica 5- Interpretação de Texto 6- Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. 7. Ética profissional. 8. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim -SE.

#### **PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

1- Conjunto de Números Naturais (N): 1.1- Operações: adição/ subtração / multiplicação/ divisão/ expressão numérica 1.2- Teoria dos números: pares / ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC / MDC. 2- Conjunto dos números relativos (Z): propriedades, comparação e operação. 3- Conjunto dos números racionais (Q): Frações ordinárias e decimais, operações, simplificações. 4- Matemática financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. 5- Função polinomial real: função do 1º e 2º grau, equação do 1º e 2º grau, expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, fatoração, simplificação, inequações e sistemas do 1º e 2º grau. 6- geometria plana: ponto, reta, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, áreas, perímetros, relações. 7- geometria espacial: corpos redondos, poliedros, volumes, propriedades, fórmula de Euler. 8- Estatística e probabilidade: leitura, construção e interpretação de tabelas e gráficos. 9- Trigonometria: relações fundamentais, cálculos, razões trigonométricas. 10- Matrizes determinantes: Operações, classificação, cálculo de determinantes. 11-Análise combinatória: Arranjo, permutação, combinação, problemas, cálculos, binômio de Newton. 12- Progressões aritméticas e geométricas: termo geral, soma dos termos, razão. 13- polinômios: operações, equações, relações entre coeficientes e razões. 14- Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. 15- Ética profissional. 16 - Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim - SE.

#### **PROFESSOR II – RELIGIÃO**

Ser humano: orientação para o relacionamento com o outro respeitando a alteridade, conhecimento do conjunto de princípios de cada tradição religiosa, fundamentação dos limites éticos/morais propostos pelas várias tradições religiosas; Concepções e origem da religião; A evolução dos conhecimentos e das estruturas religiosas no decorrer dos tempos (história e tradição religiosa); Diversidade das práticas: Caminhos de reintegração; Conhecimentos básicos da Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim –SE.

#### **Cargos e/ou empregos públicos Ensino Superior na Área de Saúde**

##### **MÉDICO – PSF**

Lei Orgânica De Saúde; Noções Sobre O Programa De Saúde Da Família; Ética Profissional E Responsabilidade Médica; Conceitos Básicos: Educação Em Saúde; Conceitos Básicos: Deontologia Médica; Relação População/Serviço De Saúde; Relação Paciente/Profissional; Comunicação Em Saúde; Conceitos Fundamentais Nas Áreas De Atenção Ao Adulto, Criança E A Mulher (Diagnóstico E Tratamento Das Patologias Mais Prevalentes); Doenças De Notificação Compulsória (Prevenção, Diagnóstico E Tratamento); Ações De Vigilância Epidemiológica E Imunização; Diretrizes Dos Programas De Atendimento Integral Ao Adulto, Criança E Mulher; Noções Básicas De Saúde Ocupacional; Noções Básicas De Urgências E Emergências Na Prática Médica. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

##### **ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social na América Latina; A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira; Reflexões e atitudes que possibilitam uma prática profissional mais dinâmica; Leis integracionistas e inclusivas; O Serviço Social com o compromisso da implementação dos princípios previstos em leis; Política de Seguridade Social; Construção do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social; Prática Profissional X Prática Social X Prática Institucional. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim –SE.

##### **ENFERMEIRO , ENFERMEIRO – PSF E ENFERMEIRO – CAPS**

Ética, Deontologia, Bioética E Legislação Em Enfermagem;Noções De Saúde Coletiva E Epidemiologia; Nutrição E Dietética Em Saúde; Semiologia E Semiotécnica Em Enfermagem; Sistematização Da Assistência Em Enfermagem; Processo De Cuidar Em Enfermagem Clínica Em Todo O Ciclo Vital (Recém Nascidos, Criança, Adolescente, Adulto, Mulher E Idoso ); Processo De Cuidar Em Enfermagem Cirúrgica Em Todo O Ciclo Vital (Recém Nascidos, Criança, Adolescente, Adulto, Mulher E Idoso ); Processo Do Cuidar Em Enfermagem Em Doenças Transmissíveis; Processo Do Cuidar Em Enfermagem Em Emergências E Urgências; Processo Do Cuidar Em Enfermagem Em Saúde Mental E Psiquiatria; Administração E Gerenciamento Em Saúde; Saúde Da Família E Atendimento Domiciliar; Biossegurança Nas Ações De Enfermagem; Enfermagem Em Centro De Material E Esterilização; Programa Nacional De Imunização. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim –SE.

##### **ODONTÓLOGO SAÚDE BUCAL**

**1-** Patologia e Diagnóstico Oral. **2-** Cirurgia Buco Maxilo Facial. **3-** Radiologia Oral e Anestesia. **4-** Odontologia Preventiva e Social. **5-** Odontologia Legal. **6-** Odontopediatria e Ortodontia. **7-** Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. **8-** Materiais Dentários. **9-** Dentística Operatória. **10-** Prótese Dentária. **11-** Procedimentos Clínicos-Integrados. **12-** Ética profissional. **13-**Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim –SE.

##### **FISIOTERAPEUTA**

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesioterapia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

##### **BIOMÉDICO**

Coleta : Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. Causas de variação nas determinações laboratoriais. Conhecimento das normas de bio - segurança. Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais . Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. Urinálise : Exame de rotina de urina :realização e interpretação. Teste imunológico para gravidez. Imunologia : Conceitos gerais de marcadores celulares. Aplicação de enzima imunoensaio. Fixação do complemento. Interpretação de provas sorológicas : V.D.R.L., Proteína C reativa, Fator reumatóide, Antiestreptolisina "O". Imunofluorescência. Sistema ABO e RH. Provas de compatibilidade transfusional. Microbiologia : Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. DST. Líquidos de punções . Infecções hospitalares. Parasitologia : Relação hospedeiro - parasita. Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia dos gêneros : Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Schistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeo, Strongyloides, Enterobius, Trichurias . Métodos para exames parasitológicos. Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. Estudo das anemias. Alterações morfológicas no sangue periférico. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

##### **PSICÓLOGO E PSICÓLOGO - CAPS**

1- Teoria de Personalidade: Psicanálise –Freud, Melanie Klein, Erickson, - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. 2- Teorias e Técnicas Psicoterápicas. 3- Entrevista Psicológica. 4- Processos de Mudanças em Psicoterapia. 5- Diferenças Individuais e de Classes. 6- Cultura e Personalidade: "Status" , papel e o indivíduo. 7- Fatores Sociais na Anormalidade. 8- Interação Social. 9- A Psicologia Social no Brasil. 10- Aconselhamento Psicológico. 11- Desenvolvimento X Aprendizagem. 12- Abordagem Psicológica da Educação. 13- Ética profissional. 14- Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

##### **FARMACÉUTICO**

1- Farmácia: dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente. 2-Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. 3-Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas. 4 Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibiocioterapia. 5-Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. 6- Ética profissional. 7- Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **NUTRICIONISTA**

Básico: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. - Produção: Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição e dietética; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; c) Sistema de distribuição de refeições; d) Serviços de alimentação hospitalar. - Critérios para elaboração de cardápios. - Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. - Gestão de estoque: curva ABC. - Controle higiênico- sanitário dos alimentos. - Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). - Dietoterapia/Saúde Pública: - Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. - Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). - Dietoterapia nas patologias renais. - Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. - Dietoterapia na obesidade e magreza. - Dietoterapia nas cirurgias digestivas. - Dietoterapia na gravidez e lactação. - Atenção nutricional ao idoso. - Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. - Internação droga-nutrientes. - Dietoterapia pediátrica: Avaliação nutricional, Orientação nutricional nas síndromes diarreicas, Orientação nutricional na recuperação do desnutrido, Orientação nutricional nas afecções renais, Orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas errosmatismos do metabolismo. - Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **MÉDICO PSQUIATRA – CAPS**

1- Saúde Mental Comunitária: Definição; Diferenciação em relação à psiquiatria convencional. 2- Saúde Mental no Brasil: Legislação e portaria 224/MS; legislação no Estado do Rio de Janeiro; recursos extra hospitalares e seus objetivos. 3- Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares; Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; Transtornos hiper-cinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência). Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **MÉDICO VETERINÁRIO**

**1-Normas Gerais de Higiene de Produtos de Origem Animal:** água de abastecimento e consumo; normas gerais de limpeza, detergentes e sanitização, drenagem e tratamento de efluentes, higiene do pessoal, higiene do ambiente, dos utensílios, do instrumental da maquinaria e equipamentos em geral e das instalações, higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal; artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos. **2-Fraudes por:** alteração, adulteração e falsificação. **3- Infecções e intoxicações alimentares:** *Salmonella*, *Shigella*, *Yersinia enterocolitica*, *Streptococcus*, *Vibrio parahaemolyticus*, *Campylobacter*, *Clostridium*, *Bacillus*, *Staphylococcus*. **4 Fungos Produtores de Micotoxinas:** toxinas e micotoxinas - aspergillus, penicillium, fusarium, claviceps. **5- Vírus de Origem Alimentar:** características gerais, hepatite A, poliomielite, gastroenterites por rotavírus, gastroenterites por vírus Norwalk. **6- Procedimentos na investigação epidemiológica:** surtos de infecções e toxinfecções alimentares. Prevenção. **7- Pesquisa de microorganismo:** indicadores e patogênicos em alimentos. **8- Fatores que interferem no metabolismo dos microorganismos:** intrínsecos e extrínsecos. **9- Aditivos empregados na indústria de alimentos:** riscos dos aditivos intencionais. Riscos dos aditivos acidentais ou incidentais, legislação. **10- Inspeção ante e pós-morte:** procedimentos, objetivos. **11- Nodos linfáticos:** exploração obrigatória na rotina de inspeção e na reinspeção. **12- Cortes de carnes de bovinos, suínos e ovinos:** obtenção, reconhecimento, técnicas de embalagem, transporte e legislação. **13- Transformação do músculo em carne:** "Rigor mortis" e maturação. **14- Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açougue:** portadores de doenças infecciosas, parasitárias transmissíveis ou não ao homem pela ingestão e/ou manipulação de carnes. **15- Frigorificação:** conceito, carnes resfriadas, refrigeradas e congeladas, obtenção, características, armazenagem. Alterações, descongelamento e transporte. **16- Carnes curadas:** fundamentos, métodos de cura, processo de defumação, produtos curados. **17- Produtos de salsicharia:** classificação, matérias-primas, envoltórios e protetores de envoltórios, emulsões, ligadores, processamento tecnológico de produtos de salsicharia. **18- Carnes envasadas:** conceito, classificação pela acidez ou valor do pH, fundamentos do tratamento térmico, fontes de contaminação, operações tecnológicas, apertização, embalagem, armazenagem. **19- Irradiação de Alimentos:** conceito, processamento, aplicações, legislação. **20- Alimentos Transgênicos:** biotecnologia, aplicações, avaliação da segurança, legislação. **21-Higiene das diversas fases do preparo de carcaças e vísceras de aves:** inspeção ante e pós-morte. Reinspeção no consumo, legislação. **22- Refrigeração do pescado:** na embarcação, no entreposto e na distribuição. **23- Inspeção organoléptica do pescado 24- Obtenção higiênica do leite:** fatores que influem na qualidade higiênica do leite. **25- Leite de consumo, beneficiamento:** processamentos, envase. Inspeção sanitária e critério de julgamento. **26- Leite esterelizado e leites aromatizados:** características e higiene de sua obtenção: inspeção e julgamento. **27-Queijos dos diversos tipos:** características e higiene de sua obtenção. Alterações e defeitos. **28- Características do mel de abelhas:** fraudes. **29- Epidemiologia:** princípios epidemiológicos, informações epidemiológicas, sistemas de notificação e de vigilância, estudos epidemiológicos, apresentação dos dados de saúde, classificação das medidas preventivas. **30- Zoonoses:** etiologia, grupos e classificação (SCHWABE, 1969) das zoonoses, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento, profilaxia. Teniasiscercose, tuberculose, leishmaniose, raiva, leptospirose, brucelose, toxoplasmose, carbúnculo, fasciose, doença de Chagas, esquistossomose, dengue, febre amarela, fagocitose, anisacitose, sarcosistose, hantavírose. **31- As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC** na produção de alimentos **32- Ética profissional.** **33- Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.**

#### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas; Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **MÉDICO PEDIATRA**

Epidemiologia em saúde da criança; Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade; Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população; Assistência farmacêutica; Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarréia/TRO, Imunização, Aleitamento materno); Relação médico-família-criança; Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança; crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor; dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo; saúde bucal; aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido; patologias do aparelho digestivo; doenças infecto-contagiosas e parasitárias em pediatria; doenças respiratórias agudas e crônicas; patologias do trato urinário; anemias; patologias cardíacas; afecções cirúrgicas comuns da infância; problemas dermatológicos na infância; problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **MÉDICO GERIATRA**

Teorias do Envelhecimento; Envelhecimento Populacional: Aspectos Demográficos e Sociais; Fisiologia do Envelhecimento; Farmacologia e Terapêutica no idoso; Demências; Depressão no idoso; Doenças Osteoarticulares no idoso; Dor no idoso; Doenças Cardiovasculares no idoso; Doenças Metabólicas no idoso; Doenças Hematológicas no idoso; Infecções no idoso; Quedas; Câncer na terceira idade; Aspectos Éticos em Geriatria. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS**

1- Atividades e Recursos Terapêuticos. 2- Fundamentos da Terapia Ocupacional. 3- Neurologia. 4- Ortopedia. 5- Patologia de Órgãos e sistemas. 6- Saúde Pública. 7- Administração em Terapia Ocupacional. 8- Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. 9- Psicomotricidade. 10- Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, as disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologia diversas 11- Prótese e órtese. 12- Ética e Deontologia. 13 - Ética profissional. 14- Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **MÉDICO PLANTONISTA**

Urgências E Emergências Psiquiátricas; Urgências E Emergências Do Trauma : Adulto E Crianças;Urgências E Emergências Gineco-Obstetricia : Adulto E Crianças;Urgências E Emergências Na Saúde Do Trabalhador; Abordagem Médico Legal Nos Vários Tipos De Violência (Transito, Doméstica E Sexual, Maus Tratos Contra A Criança, Adolescente E Idoso, Social);Ética Profissional E Responsabilidade;Trabalho Em Equipe; Doenças De Notificação Compulsória (Prevenção, Diagnóstico E Tratamento). Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **BIÓLOGO**

Ética e Legislação Profissional. Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Ecologia Geral. Manejo de fauna. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **Cargos Ensino Superior nas demais áreas**

#### **ADMINISTRADOR**

PLANEJAMENTO E CONTROLE: Planejamento Estratégico. Natureza do planejamento e controle. Planejamento e controle da capacidade produtiva, cadeia de suprimento, qualidade e projetos GESTÃO DE PROJETOS: Natureza de projetos. Conceitos e desenvolvimentos. Viabilidade e riscos. Concepção e Administração ADMINISTRAÇÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E PRODUÇÃO: Gerenciamento logístico da produção. Gerenciamento e controle dos estoques. Movimentação da cadeia de suprimento. Funções e objetivos das compras MARKETING E SERVIÇOS: Composto de serviços ao cliente. Estratégia de distribuição de serviços. Estratégia do marketing de serviços GESTÃO FINANCEIRA: Conceitos financeiros. Análise das demonstrações financeiras. Estruturas de capital e fontes de financiamento. Fundamentos da Administração./ O ambiente das Organizações./ Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial./ Sistemas de gestão empresarial./ Planejamento estratégico, tático e operacional./ Funções, papéis e responsabilidade./ Desenho organizacional./ Autoridade e responsabilidade./ Delegação e descentralização. / Departamentalização./ Desenho de cargos e salários./ Organização, sistemas e métodos./ Processo decisório./ Administração de recursos humanos./ Administração da produção e operações./ Mudança organizacional./ Conflito: dimensões organizacionais e pessoais./ Motivação./ Liderança./ Controle estratégico, tático e operacional./ Sistema de informações gerenciais./ Administração da Qualidade./ Ética e responsabilidade social. RECURSOS HUMANOS: alocação, recrutamento, seleção, enquadramento de pessoal, treinamento e desenvolvimento. Cargos e salários. Avaliação de desempenho e gestão por competência. Desempenho organizacional e desenvolvimento organizacional - as mudanças das últimas décadas e sua influência no gerenciamento de pessoas. Estratégias organizacionais e gestão de pessoas para a formação de competências como recurso estratégico de recursos humanos. Competência: conceito, tipos, como identificar competências, metodologia de implantação de gestão de pessoas por competência. Identificação e banco de talentos. Indicadores de atratividade e retenção de talentos nas organizações. Liderança e Sucesso na carreira profissional: teorias e estilo de liderança. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### **BIBLIOTECÁRIO**

Documentação e informação: conceitos básicos: Legislação e organização profissional; Organização e tratamento da informação: CDD e AACR2; Normas de documentação e informação da ABNT (NBR 6023, NBR 10520, NBR 6032 e NBR 6028); Organização e administração de bibliotecas: planejamento bibliotecário, administração de Recursos Humanos e Administração de materiais; Análise e avaliação de serviços e produtos: marketing; Desenvolvimento de coleções; Ação cultural em bibliotecas escolares; Serviço de referência, recuperação e disseminação da informação; Serviços e produtos de acesso à informação: redes, sistemas, bancos e bases de dados. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### CONTADOR

**Noções básicas de contabilidade geral:** fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. **Conhecimentos específicos de Contabilidade Pública:** fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívidas fundadas e flutuante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis – balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra-orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n.º 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações – Lei n.º 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Maruim – SE.

#### ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS CONFORME ITEM 6 – SOMENTE PARA ENSINO SUPERIOR NA ÁREA EDUCACIONAL

A  
Comissão Examinadora do Concurso

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme item 6 do Edital.

01- Número de Documentos Entregues: \_\_\_\_\_

02- Nome do candidato: \_\_\_\_\_

03- N.º de inscrição: \_\_\_\_\_

04- Cargo: \_\_\_\_\_

05- O candidato na entrega de títulos, deverá efetuá-los em envelopes individuais fechados, subscritos da seguinte forma:

**Referente: Documentos Títulos – Concurso Prefeitura Municipal de Maruim/SE  
Consulplan Consultoria**

06- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

Pontuação solicitada pelo candidato: \_\_\_\_\_

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): \_\_\_\_\_

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O candidato deve enviar apenas os documentos necessários para análise dos títulos, não enviando documentos que não irão ser utilizados tais como: carteiras funcionais, documentação de conclusão de Ensino Médio, documentação de conclusão de Ensino Superior, carteira de identidade, uma vez que estes documentos não serão utilizados para análise. Deverá apenas enviar documentos que comprovem a pós-graduação realizada, ainda expressamente CONCLUÍDOS, não sendo válidos cursos em que o candidato encontra-se apenas matriculado e em curso.**

#### ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO (a ser utilizado pelo candidato)

Eu (nome completo) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_, R.G. n.º \_\_\_\_\_, C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Tel. \_\_\_\_\_, Nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, R.G. n.º \_\_\_\_\_, C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, para o fim específico de assinar o requerimento de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Maruim - SE, organizado pela Consulplan Consultoria Ltda.

\_\_\_\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_ (assinatura)

\_\_\_\_\_ (R.G.)

**\* PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA REQUERER A INSCRIÇÃO, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO.**

#### ANEXO IV – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES

Atesto para os devidos de direito que o Sr. (a) \_\_\_\_\_ é portador da deficiência \_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID - 10) \_\_\_\_\_, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_ disponibilizado no Concurso Público \_\_\_\_\_ conforme Edital do processo de seleção.

Data: \_\_\_\_\_ (não superior a 180 dias)

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

#### ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Médicos (PSF, Plantonista, Veterinário, Cardiologista, Geriatria, Pediatra, Psiquiatra – CAPS)	Executar tarefas de assistência médica nas unidades da Prefeitura, e ainda, elaboração, execução e avaliação de planos e programas de saúde pública em sua área de atuação, entre outras tarefas correlatas.
Assistente Social	Executar tarefas de planejamento e coordenação de projetos sociais municipais, entre outras tarefas correlatas.
Biomédico	Realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, assim como tarefas relacionadas com a composição, entre outras tarefas correlatas. (conforme Retificação V)
Biólogo	Participar da elaboração de políticas e programas de meio ambiente, bem como de sua execução, fiscalizando e avaliando os empreendimentos de impacto no Município. Participar da definição de políticas de controle de zoonoses, bem como de sua execução

	entre outras tarefas correlatas.
Enfermeiro, Enfermeiro – PSF e Enfermeiro – CAPS	Executar tarefas ligadas ao planejamento, organização, supervisão e execução de serviços de enfermagem no município, entre outras tarefas correlatas.
Farmacêutico	Executar tarefas diversas relacionadas como fornecimento de medicamentos e outros preparados, para atender a receitas médicas e desempenhar outras tarefas correlatas.
Fisioterapeuta	Executar tarefas de aplicação de métodos e técnicas fisioterápicos buscando recuperação funcional dos órgãos e tecidos lesados nos pacientes, entre outras tarefas correlatas.
Nutricionista	Exercer atividades relativas a alimentação de pessoas saudáveis, subnutridas ou doentes, realizar pesquisas e trabalhos de saúde pública relacionados com alimentação humana, entre outras tarefas correlatas.
Odontólogo Saúde Bucal	Executar tarefas ligadas a diagnósticos, prognósticos e afins nos tecidos da boca e região maxilo-facial, entre outras tarefas correlatas.
Psicólogo e Psicólogo – CAPS	Executar tarefas no campo da psicologia, para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho, entre outras atividades correlatas ao cargo.
Terapeuta Ocupacional – CAPS	Executar tarefas na área de terapia ocupacional objetivando a prevenção, tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes com deficiências, objetivando ajudá-los em sua recuperação e integração social, entre outras atividades correlatas ao cargo.
Administrador	Conceber e executar análises organizacionais e formular medidas objetivando a otimização do desempenho administrativo da Prefeitura.
Contador	Responsabilizar-se pelas atividades relativas à contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura, elaborando balancetes, balanços e prestação de contas ao Tribunal de Contas, bem como gerar outros demonstrativos e informativos correlatos, entre outras tarefas correlatas.
Bibliotecário	Organizar, dirigir e executar serviços de seleção, classificação, registros, guarda e conservação de documentos, livros, mapas e publicações pertencentes ao acervo bibliográfico municipal, entre outras tarefas correlatas.
Professor II (Matemática, Ciências, Português/Redação, História, Artes, Religião, Geografia, Educação Física, Inglês)	Compreende os cargos que tem como atribuições a regência de classe de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, artístico e cultural dos educandos, de acordo com sua disciplina de atuação, entre outras atividades correlatas ao cargo.
Professor I	Executar tarefas do exercício de docência em classes de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental e a atividades técnico-pedagógicas que dão suporte diretamente às unidades de ensino, entre outras atividades correlatas ao cargo.
Fiscal de Vigilância Sanitária	Inspeccionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de animais transmissores de doenças infecto-contagiosas ou peçonhentas, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação destes animais, entre outras atividades correlatas.
Assistente Administrativo	Executar tarefas administrativas nas áreas administrativa e financeira e executar outras atividades correlatas.
Técnico de Enfermagem	Executar tarefas de orientação e atendimento ao público na área e auxílio de médicos e enfermeiros em suas atividades específicas e outras atividades correlatas.
Auxiliar de Enfermagem – PSF	Prestar serviços auxiliares de enfermagem, preparando e orientando os pacientes e efetuando atendimento básico, como aplicação de injeções, curativos e outros.
Aux de Consultório Dentário – PSF	Auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento à pacientes em consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos ou hospitais que possuam o serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.
Motorista CNH D	Executa tarefas de direção de veículos pesados para condução de passageiros e carga de acordo com a necessidade municipal e executar outras atividades correlatas.
Guarda Municipal I	Executar o serviço de patrulhamento e vigilância em vias públicas, inspecionando as dependências de próprios municipais, orientando e fiscalizando o trânsito, fazendo relatório sobre ocorrências, prestar serviço na prevenção contra incêndios, epidemias, meio ambiente e outros, auxiliar quando solicitado às polícias Militar e Civil e desempenhar outras tarefas correlatas.
Agente de Transporte e Trânsito	Atuar nos serviços de transporte de pessoas e bens e nos serviços relacionados com o trânsito. Aplicar a legislação referente ao trânsito de veículos, ao transporte de passageiros e a manipulação, armazenamento e transporte de cargas e executar outras tarefas correlatas. (conforme Retificação I)
Mecânico	Realizar montagem, manutenção e reparos em equipamentos mecânicos, bem como executar a manutenção preventiva e corretiva de maquinário gráfico, entre outras atividades correlatas.
Eletricista	Executar, sob supervisão, trabalhos de instalação e conserto de sistemas elétricos em obras na construção civil, entre outras atividades correlatas.
Telefonista	Manipular aparelhos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas e executar outras atividades correlatas.
Pedreiro	Executar, sob supervisão, trabalhos e alvenaria e reforma de obras civis, entre outras tarefas correlatas.
Carpinteiro	Confeccionar e reparar móveis e peças de madeira e dar-lhe o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações, entre outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar tarefas que se destinam à conservadoria interna nas edificações públicas, e ainda, serviços de capinação e envaletamento entre outras atividades correlatas. (conforme Retificação I)

MARUIM (SE), 17 de Janeiro de 2007.

Jeferson Santos de Santana

Prefeito Municipal